



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.843/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **ELISA HELENA ROSSI DE SARRO**, portadora da matrícula funcional nº 1838, ocupante do cargo de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área da Educação, para efetuar atividades na função de **INSPETORA DE ALUNOS**, sem redução salarial, no setor de Educação Infantil na “CEMEI Thomaz Rodeiro Lopes, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período 21 de julho de 2026 a 20 de julho de 2027; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de julho de 2026.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração